



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 008/2019.
DE 20 de março de 2019.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, na data:

- I. 22 de março de 2019 (sexta-feira, pós Feriado Municipal);

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LÚDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 010 do livro competente nº 14 (catorze)